



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Goiânia, 06 de Junho de 2024.

DECLARAÇÃO

Com relação ao item “Bens Imóveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o CEAP-SOL não adquiriu qualquer bem imóvel com recursos oriundos do TTG nº 003/2013 no mês de Maio/2024, fazendo uso apenas do imóvel cedido por meio do termo de permissão de uso do bem imóvel, anexo VIII do TTG nº 003/2013:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA	VALOR *	MATRÍCULAS (Transcrições)
AV Milão c/ AV Veneza c/ R Puccini c/ R Urias de Oliveira Filho, Qd. Lt. 1/18, Jd Europa	7.730,00m ²	R\$ 5.526.377,59	21.864/21.865/21.866/21.867/21.868/21.869/21.870/21.871/21.872/21.873/21.874/21.875/21.876/21.877/21.878/21.879/21.880/21.881

* Valor venal atualizado de acordo com o site da prefeitura de Goiânia

Igor Guimarães Silva Honorato
Gerente Administrativo – Ceap-Sol

William Henrique da Silva
Analista de Manut. e Patrimônio
Ceap-Sol